



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Gabinete do Diretor

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

*Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 e
alterado pelos Atos da Comissão Diretora nºs 58/92 e 13/96*

Nº 2531

Sexta-feira, 26 de abril de 2002

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 7, de 4 de abril de 2002, determinou que a implantação da estrutura remuneratória ali estabelecida ocorra em até quatro anos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO a necessidade de baixar normas regulamentadoras para o correto entendimento e aplicação da citada Resolução pelos órgãos administrativos da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º A aplicação das disposições da Resolução nº 7, de 4 de abril de 2002, obedecerá às normas regulamentadoras estabelecidas no anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2002. *Ramez Tebet – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.*

REGULAMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002

(Anexo ao Ato da Comissão Diretora nº 11, de 2002)

1. A implantação da estrutura remuneratória estabelecida na Resolução nº 7, de 2002, dar-se-á gradualmente, em até quatro anos, conforme as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000, para aumento da despesa com pessoal do Senado Federal.

2. No presente exercício, será devida ao servidor parcela de implantação correspondente a até 17,2% sobre o montante da remuneração anterior.
3. Aplica-se também, no presente exercício, o percentual de até 17,2%, não cumulativo, sobre a vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, aos servidores que fizerem jus ao recálculo da referida vantagem, nos termos das decisões proferidas nos Processos nº 019994/97-4 e 010227/01-6, para fins de adoção de critérios idênticos aos estabelecidos para os servidores da Câmara dos Deputados.
4. Para aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º da Resolução nº 7, de 2002, considerar-se-á o montante integral da remuneração na atual estrutura retributiva.
5. Estende-se aos aposentados e pensionistas, nos termos dos arts. 7º, §2º, e 11 da Resolução nº 7, de 2002, a opção a que se refere o § 4º do art. 7º dessa mesma resolução.
6. Ficam extintas as Funções Comissionadas de nível igual ou inferior a FC-5, inclusive as condicionadas à lotação.
7. Servidor público federal requisitado para o exercício de cargo em comissão no Senado Federal poderá optar pela remuneração do cargo efetivo no órgão de origem, percebendo pelo cargo em comissão 55% do vencimento e 100% da

representação correspondente, nos termos da Lei nº 8.911 de 1994.

8. Os efeitos financeiros da aplicação da Resolução nº 7, de 2002, têm vigência a partir do presente exercício.

9. A lotação ideal dos gabinetes parlamentares permanece com a mesma quantidade fixada pela Resolução nº 63, de 1997, independentemente da extinção das FC-4 e FC-5, até que a Comissão Diretora delibere sobre a estrutura administrativa desses órgãos. Os demais servidores até então investidos nas funções comissionadas extintas permanecem nos respectivos órgãos de lotação.

10. Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação da Resolução nº 7, de 2002, tais como o direito à promoção (na forma e com os critérios anteriormente vigentes), à percepção de auxílio alimentação, adicional pela prestação de serviço extraordinário, anuênios, parcelas de vantagem pessoal nominalmente identificada e outros previstos nas leis em vigor, ressalvados os incompatíveis com a estrutura de remuneração atual.

11. O servidor poderá optar pela estrutura remuneratória anterior à Resolução nº 7, de 2002, mediante manifestação formalizada perante o respectivo órgão de pessoal, até 3 de junho de 2002.

12. Fica revogado o direito à opção na forma prevista nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 74, de 1994, sendo também vedado o pagamento de GAL com base outra que não o vencimento próprio do servidor (§2º do acima citado art. 3º) ressalvado o disposto no art. 19 da mesma resolução.

13. A transposição dos servidores aposentados e dos pensionistas para a nova estrutura remuneratória dar-se-á na forma do quadro a seguir.

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
RM	"GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
VPNI + RM	VPNI + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Promoção" (art. 192, I) + RM	"Promoção" + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Diferença de Classe" (art. 192, II) + RM	"Diferença de Classe" + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
Opção pelo art. 193	"GR da Res. nº 76/95 + 50% da Opção pelo art. 193.
"20%" + RM	20% + "GR da Res. nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
Cargo isolado de provimento efetivo	"GR da Res nº 76/95". Cargo com FC vinculada à investidura igual ou superior a FC-6: acréscimo de 50% da "GR de Investidura".
"Opção" pela Decisão 481 do TCU	"GR da Res. nº 76/95" + 50% da Opção pela Decisão 481 do TCU.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do Processo 004464/02-8, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP e do Fundo Especial da Secretaria Especial de Editoração e Publicações - FUNSEEP, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de abril de 2002. Comissão. *Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.*

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do Processo 003291/02-2, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas do Senado Federal e do Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de abril de 2002. Comissão. *Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.*

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14, DE 2002

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o que consta do Processo 000203/02-5 (Prodasen), RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tomada de Contas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen e do Fundo Especial do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN, relativa ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 25 de abril de 2002. Comissão. *Ramez Tebet – Edison Lobão – Antonio Carlos Valadares – Carlos Wilson – Mozarildo Cavalcanti.*

PROCESSO DEFERIDO**Servidor à disposição de outro órgão**

Proc. nº: 001843/02-8

Requerente: Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: solicita seja colocado à disposição daquela Casa do Congresso Nacional, a servidora MARIA HELENA RUY

FERREIRA, matrícula nº 3208, para prestar serviços no Gabinete do Senhor Deputado Marcus Vicente.

Obs.: Autorizado a disposição de acordo com o Ofício nº 158/2002-PRES, de 16-04-2002, com ônus para a Casa de Origem.

ATO DO 1º-SECRETÁRIO**Dispensa de ponto**

Proc. nº: 004161/02-5

Assunto: Pelo processo em epígrafe, a Senhora Diretora da TV Senado, com manifestação favorável do Senhor Diretor da Secretaria de Comunicação Social, encaminha pedido de dispensa de ponto do servidor FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANNA, matrícula nº 5162, no período de 22 a 26 de abril de 2002, para que o mesmo possa participar da Jornada de Capacitação de Jornalistas em Assessoria de Imprensa/Comunicação, a realizar-se na cidade de Assunção-Paraguai, sem ônus para o Senado Federal.

Obs.: deferido em face do Parecer do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, do despacho do Senhor Diretor-Geral nos autos, e tendo em vista não haver despesas de viagem ou custos adicionais para o Senado Federal.

ATOS DO DIRETOR-GERAL**INCLUI NA COPEME****ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 466, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Perícia Médica do Senado Federal - COPEME, prevista no art. 9º, do Ato nº 14/98, da Comissão Diretora, as servidoras Elizabeth Guimarães dos Santos, mat. 2841; Maria Lourdes Ribeiro de Melo, mat. 5190; Raquel Rocha Lopes, mat. 4881; Silvia Maria Carvalho Ferreira, mat. 4889 e Vanda Maria Barros Mendes, mat. 4882.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSENTADORIA (PRODASEN)**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 467, DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe competem, de acordo com o artigo 320 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 29-01-97, e tendo em vista o que conta do Processo PD-000319/02-3, RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **REGINA CÉLIA PERES BORGES**, Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional

nº 20, de 1998, com as vantagens previstas nas Resoluções 59/91, 74/94, 05/95, 55/98 e 07/02 do Senado Federal, esta última nas condições de prazo de aplicação estabelecidas em seu art. 14, observado ainda o disposto no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

NOMEAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 468, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCELO ARAÚJO ZOGHBI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 469, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 004780/02-7 e 004781/02-3, RESOLVE exonerar **LEYANE MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 32272, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sergio Machado e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

NOMEAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 470, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004782/02-2, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO FERREIRA DINIZ JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sergio Machado.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

DISPENSA

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 471, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da

Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004715/02-0, RESOLVE dispensar a servidora **CLEUZA MENDES CARLESSO**, matrícula 2621, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2002, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PENSÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 472, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012769/93-2, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 1/2 (um meio) da pensão temporária concedida a ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, alterando a cota de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro) da pensão vitalícia, conforme Título Concessório de 15-07-1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 72266, a partir da data da maioria, 07-05-2002.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PENSÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 473, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012769/93-2, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioria, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a CRISTIANO CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filha menor, alterando a cota da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 15-07-1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioria, 24-12-1999.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PENSÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 474, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012769/93-2, RESOLVE,

fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/6 (um sexto) da pensão temporária concedida a DANIEL CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para CRISTIANO CAMELO RANCAN e ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/6 (um sexto) para 1/4 (um quarto) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 2/4 (dois quartos), concedida pelo Título Concessório de 15-07-1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 10-05-1998.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PENSÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 475, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012769/93-2, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/8 (um oitavo) da pensão temporária concedida a LEONARDO CAMELO RANCAN, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para DANIEL CAMELO RANCAN, CRISTIANO CAMELO RANCAN e ANA LUISA CAMELO RANCAN, na condição de filhos menores, alterando as cotas da pensão temporária de 1/8 (um oitavo) para 1/6 (um sexto) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a LUIZ RANCAN, na qualidade de cônjuge, na proporção de 3/6 (três sextos), concedida pelo Título Concessório de 15-07-1993, dos proventos que percebia a ex-servidora MARIA FERNANDA CAMELO RANCAN, matrícula 75266, a partir da data da maioridade, 12-10-1996.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 42, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho das atribuições regulamentares que lhe são conferidas pela Resolução nº 09, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO VACKSON RIBEIRO, matrícula 1350, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA CASTRO SILVA BORGES, matrícula 5484, na Comissão Especial instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 32, de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 2002. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PROCESSOS DEFERIDOS

Pensão

Proc. nº: 004469/02-0

Requerente: IRACY RAMOS MARINHO

Assunto: requer, na condição de viúva, habilitação à pensão prevista na Lei nº 7.087/82 c/c a Lei nº 9.506/97, em razão do falecimento do ex-Senador JOSAPHAT RAMOS MARINHO.

Obs.: deferido em face da Informação nº 07/2002-SESCON/SSPIN.

Isenção de IRPF

Proc. nº: 004201/02-7

Assunto: pelo presente processo ILKA ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, pensionista, solicita ser submetida a Junta Médica do Senado Federal, para fins de isenção de Imposto de Renda.

Obs.: deferido de acordo com a Laudo da Junta Médica do Senado Federal, que concluiu que a pensionista em apreço, e portadora de doença especificada na Lei nº 8.112/90.

ATO DO CONSULTOR-GERAL LEGISLATIVO

APLICA PENALIDADE

ATO Nº 03, DE 2002 (*)

O CONSULTOR-GERAL LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 129, 141, III, e 145, II, da Lei nº 8.112, de 1990, bem como a conclusão da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 01, de 2002-CONLEG, constante do Processo nº 002050/02-1, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora MARIA RITA SENNE CAPONE, matrícula 5106, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, por ter retirado do respectivo livro, sem autorização, documento sob a guarda da administração.

Senado Federal, 18 de abril de 2002. **Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna**, Consultor-Geral Legislativo.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES DA SSPAT

PROCESSOS DEFERIDOS

Licença para Tratamento de Saúde

Proc. nº: 4680/02-2

Requerente: MARIA ANTÔNIA BARBOSA

Período: 17-04-2002 (01 dia)

Proc. nº: 4649/02-8

Requerente: SÔNIA CRISTINA LOPES

Período: 11-04-2002 a 14-04-2002 (04 dias)

(*) Republicado por haver saído com incorreção no BAP-2526 de 19-04-2002.

Proc. nº: 4677/02-1
Requerente: ANE CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
Período: 17-04-2002 a 26-04-2002 (10 dias)

Proc. nº: 4635/02-7
Requerente: EURICO BUENO
Período: 16-04-2002 a 30-04-2002 (15 dias)

Proc. nº: 4566/02-5
Requerente: LÍCIO GLÁBRIO ROSA DE CARVALHO
Período: 16-04-2002 a 19-04-2002 (04 dias)

Proc. nº: 4574/02-8
Requerente: ENOQUE PEREIRA DE SOUSA
Período: 08-04-2002 a 12-04-2002 (05 dias)

Proc. nº: 4573/02-1
Requerente: ENOQUE PEREIRA DE SOUSA
Período: 15-04-2002 a 19-04-2002 (05 dias)

Proc. nº: 4577/02-7
Requerente: MARIA DULCE PEREIRA DE SANTANA
Período: 15-04-2002 (01 dia)

Proc. nº: 4526/02-3
Requerente: EROTHILDES ANANIAS DE MEDEIROS
Período: 16-04-2002 a 30-04-2002 (15 dias)

Proc. nº: 4759/02-8
Requerente: MAERLE FIGUEIRA DE F. LIMA
Período: 22-04-2002 a 06-05-2002 (15 dias)

Proc. nº: 4739/02-7
Requerente: TÂNIA MARGARETH NUNES MILHOMENS
Período: 22-04-2002 a 26-04-2002 (05 dias)

Proc. nº: 4630/02-5
Requerente: SÍLVIA REGINA GIORDANI PEREIRA
Período: 18-04-2002 a 19-04-2002 (02 dias)

Proc. nº: 4268/02-4
Requerente: UBIRAMAR LOPES DE SOUSA
Período: 22-03-2002 a 27-03-2002 (06 dias)

Proc. nº: 4268/02-4
Requerente: UBIRAMAR LOPES DE SOUSA
Período: 05-04-2002 a 08-04-2002 (04 dias)

Proc. nº: 4743/02-4
Requerente: WALTER BRAGA DE ATAÍDE
Período: 18-04-2002 a 24-04-2002 (07 dias)

Brasília - (DF), 26 de abril de 2002.

Boletim editado pela Secretaria de Recursos Humanos. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Informações contatar no ramal 3389. **Washington Luiz Reis de Oliveira**, Assistente Técnico de Pessoal, responsável pela elaboração do Boletim Administrativo de Pessoal.